

AUDITORIA DO CONTROLE INTERNO

Relatório Quadrimestral

(2º Quadrimestre: maio a agosto de 2024)

novembro/2024

Ciência do Presidente

Data: ____ / ____ / 2024

Airton Benedito Domingues de Souza
Presidente da Câmara Municipal de Socorro

SUMÁRIO

Apresentação	5
I - Do Controle Interno da Câmara Municipal	5
II - Do Relatório de Controle Interno da Câmara Municipal	5
1. DOS RESPONSÁVEIS PELO PODER LEGISLATIVO NO EXERCÍCIO DE 2024	6
2. DOS RESPONSÁVEIS PELA GESTÃO ADMINISTRATIVA DO LEGISLATIVO	6
3. DA ANÁLISE DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA	7
3.1 Orçamento.....	7
3.2 Repasses do Duodécimo	7
3.3 Devolução do Duodécimo	8
3.4 Fase das Despesas	8
a) Dos Empenhos.....	9
b) Das Liquidações.....	9
c) Dos Pagamentos.....	9
d) Dos restos a pagar.....	10
3.5 Conciliação Bancária.....	10
4. DA GESTÃO DE PESSOAL	11
4.1 Recolhimentos Patronais e Outros.....	11
4.2 Fixação e Pagamento do Subsídio dos Vereadores.....	12
4.2.1 Dos Vereadores	13
4.2.2 Da Produtividade do Legislativo.....	14
4.3 Quadros de Pessoal	15
4.4 Relatório de Gestão Fiscal	16
5. DOS ADIANTAMENTOS PARA DESPESAS COM VIAGENS	16
6. DO CONTROLE DOS VEÍCULOS	17
PLANILHA HB20	18
7. DOS BENS PATRIMONIAIS	18
8. DO CONTROLE DE LICITAÇÕES E CONTRATOS	18
8.1 Processos Licitatórios	19
8.2 Contratos.....	19
9. OCORRÊNCIAS NO PERÍODO	20
10. CONCLUSÃO	20

12. DO PARECER CONCLUSIVO..... 21

Apresentação

I - Do Controle Interno da Câmara Municipal

O Controle Interno trabalha com a orientação e conscientização da necessidade de se realizar os procedimentos dentro dos aspectos legais, visando à eficiência da gestão. São feitas recomendações internas, no sentido de atender a legislação e as Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo. Da mesma forma, a Controladoria Interna procede, através de levantamentos e verificações de dados, a demonstração das fases das despesas e a execução orçamentária, financeira e patrimonial desta Casa de Leis.

No âmbito da Câmara Municipal de Socorro, as responsabilidades sobre a execução dos controles inerentes aos atos e fatos administrativos estão diluídas ao longo de sua estrutura administrativa e são de competência de todas as suas diretorias e servidores.

II - Do Relatório de Controle Interno da Câmara Municipal

Para elaboração do presente relatório foram realizados procedimentos baseados nas diretrizes e orientações contidas no Manual Básico do Controle Interno dos Municípios do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo. Foram adotados, também, procedimentos criados pelo próprio Controle Interno deste Legislativo, amparado por manuais da Corregedoria Geral da União, Tribunal de Justiça e Ministério Público do Estado de São Paulo.

Posteriormente, com base em toda bibliografia acima mencionada, foram verificados os balancetes mensais, numerários, minutas, receitas, notas de empenho e respectivos comprovantes de despesas, bem como, os processos licitatórios, instrumentos e documentos relativos a contratos, movimentações patrimoniais, materiais de consumo e demais documentos.

O relatório consiste no controle da execução orçamentária, patrimonial, financeira, operacional e outros, necessários ao acompanhamento efetivo da Câmara Municipal em seus diversos níveis, o qual contempla as seguintes verificações: Orçamento; Receita; Despesa;

Apuração dos Índices de Pessoal do Poder Legislativo; Adiantamentos Concedidos; Veículos; Bens Patrimoniais; Verificação das Licitações, Contratos e Convênios; Obras e Reformas; Audiências Públicas e outras informações necessárias.

As auditorias seguirão cronograma previsto no Plano Anual de Auditoria Interna, já disponibilizado no Portal da Transparência do site oficial da Câmara Municipal.

Dessa forma, atendendo ao que preceitua a Legislação vigente, com fundamento no artigo 74 da Constituição Federal, art. 59 da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal – e demais legislações pertinentes, apresento o Relatório Quadrimestral de Controle Interno da Câmara Municipal de Socorro, que será publicado no site oficial desta Casa no endereço <https://www.socorro.sp.leg.br/transparencia/controle-interno> nos termos que seguem:

1. DOS RESPONSÁVEIS PELO PODER LEGISLATIVO NO EXERCÍCIO DE 2024

Presidente: Airton Benedito Domingues de Souza

Vice Presidente: Lauro Aparecido de Toledo

1º Secretário: Marco Antonio Zanesco

2º Secretário: Alexandre Aparecido de Godoi

2. DOS RESPONSÁVEIS PELA GESTÃO ADMINISTRATIVA DO LEGISLATIVO

Contador: Jorge Assis Mariano

Diretora Administrativa: Natália Ciarallo

Diretora do Departamento Legislativo: Edna Maria Preto Cardoso

Chefe de Gabinete: Andreia Veloso Mendes Sansana

3. DA ANÁLISE DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA

3.1 Orçamento

A Lei Orçamentária Anual – LOA nº 4662/2023 que estima a Receita e fixa a Despesa do Município de Socorro para o Exercício de 2023, foi aprovada com base na Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO nº 4569/2023. A quantia destinada a este Poder Legislativo foi fixada no valor de R\$ 3.600.000,00 (três milhões e seiscientos mil reais) resultando em 12 duodécimos mensais de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais) para cobertura de despesas do Corpo Legislativo e da Administração da Câmara:

- a) CORPO LEGISLATIVO - recursos para garantir os subsídios e suporte adequado para o bom funcionamento do legislativo mantendo as necessidades básicas;
- b) ADMINISTRAÇÃO DA CÂMARA - manter recursos para garantir pagamento do quadro de Pessoal Civil efetivo, Inativos, Pensionistas e cargos comissionados, além da manutenção de materiais e aquisição de bens móveis, imóveis e equipamentos de acordo com as necessidades deste Poder Legislativo.

DEMONSTRATIVO DO ORÇAMENTO NO EXERCÍCIO DE 2024

(2º quadrimestre)

Câmara Municipal	Fixado	Executado
Corpo Legislativo	R\$ 849.000,00	R\$ 173.310,13
Administração da Câmara	R\$ 2.751.000,00	R\$ 662.591,34
total	R\$ 3.600.000,00	835.901,47

3.2 Repasses do Duodécimo

Os Duodécimos enviados neste quadrimestre pelo Poder Executivo Municipal foram todos em conformidade com a Lei, obedecendo corretamente à data fixada (dia 20 de cada mês). Os repasses se deram da seguinte forma:

Duodécimo repassado no 2º Quadrimestre

Maio	R\$ 300.000,00
Junho	R\$ 300.000,00
Julho	R\$ 300.000,00
Agosto	R\$ 300.000,00
Total	R\$ 1.200.000,00

3.3 Devolução do Duodécimo

No período em análise, a Câmara Municipal, retornou aos cofres da prefeitura, o valor de R\$ 300.00,00 (trezentos mil reais), correspondente ao duodécimo não utilizado seguindo recomendação do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo para realizar a devolução com periodicidade mensal ou bimestral.

Devolução de duodécimo do Exercício

DATA	VALOR
04/06/2024	R\$ 100.000,00
03/07/2024	R\$ 100.000,00
30/08/2024	R\$ 100.000,00

3.4 Fase das Despesas

Execução Orçamentária – 2º Quadrimestre de 2024

Duodécimo	R\$ 1.200.000,00
Valor Empenhado	R\$ 820.858,32
Valor Liquidado	R\$ 818.043,19
Valor Pago	R\$ 835.901,47
Liquidado a pagar	R\$ 35.673,32

a) Dos Empenhos

Neste quadrimestre foram emitidas notas de empenhos de forma prévia no valor de R\$ 820.858,32 (oitocentos e vinte mil, oitocentos e cinquenta e oito reais e trinta e dois centavos) nas quais estão anexados os documentos de suporte e relatórios de folha de pagamento.

O arquivamento dos empenhos encontra-se em boa ordem, com fácil localização, devidamente numerados. Todos autorizados pela autoridade competente e verificados pelo Controle Interno.

As despesas lançadas em cada nota de empenho foram classificadas de forma adequada com as respectivas fichas e elementos de despesas, conforme o objeto ou serviços.

Neste período não foi constatada despesa realizada sem a prévia emissão de empenho, bem como, qualquer irregularidade nos procedimentos utilizados.

As notas de empenho encontram-se devidamente assinadas pelo Presidente, pelo Contador e pela Chefe do Controle Interno.

b) Das Liquidações

No período avaliado foram liquidadas as despesas no valor de R\$ 818.043,19 (oitocentos e dezoito mil, quarenta e três reais e dezenove centavos) todas na formalidade da Lei.

A liquidação das despesas foi baseada em documentos fiscais, constantes na pasta de nota de empenho correspondente e devidamente assinadas pelos responsáveis;

c) Dos Pagamentos

Os pagamentos neste período totalizaram o valor R\$ 835.901,47 (oitocentos e trinta e cinco mil, novecentos e um reais e quarenta e sete centavos);

Todos os pagamentos foram feitos após a autorização da autoridade competente obedecendo à ordem cronológica. Os pagamentos são realizados de forma on-line através do internet banking ou através de cheques, sempre emitidos nominalmente.

As notas de pagamento encontram-se devidamente assinadas pelo Presidente, pelo Contador e pela Chefe do Controle Interno.

d) Dos restos a pagar

Das despesas empenhadas e liquidadas no período em análise restou, a pagar, o saldo de R\$ 35.673,32 (trinta e cinco mil, seiscientos e setenta e três reais e trinta e dois centavos)

3.5 Conciliação Bancária

As conciliações bancárias são realizadas pelo Contador, sendo efetuadas pelo confronto dos extratos bancários e a contabilidade, boletins de Caixa, havendo um controle seguro dos cheques e ordem de pagamento, sendo enviado mensalmente por XML ao Tribunal de Contas do Estado de São Paulo pelo sistema AUDESP.

Saldo Financeiro em 30 de agosto de 2024

Caixa Econômica Federal - 104 Ag. 1176/ op. 006 / CC. 000020-5	
Saldo em Conta	R\$ 527.764,05
Saldo da aplicação	R\$ 20.745,26
Cheques a compensar	R\$ 2.656,95
Total (saldo bruto)	R\$ 551.166,26

Relação dos cheques a compensar

DATA	NÚMERO DO CHEQUE	VALOR
22/08/2024	902391	R\$ 500,00
30/08/2024	902392	R\$ 2.156,95
	Total	R\$ 2.656,95

4. DA GESTÃO DE PESSOAL

Durante o período em análise verificou-se que a despesa com pessoal (servidores efetivos e comissionados e os encargos sociais), atingiu um percentual de 1,23%, estando, portanto, bem abaixo do limite de alerta. Verificou-se, ainda, que os valores das remunerações expressos nas folhas de pagamentos são efetivamente condizentes com os salários bases e gratificações.

Pagamento de Vereadores e Servidores

REFERÊNCIA DO PERCENTUAL	PERCENTUAL	OBSERVAÇÃO
art. 29-A da CF	49,74	Índice abaixo do limite de 70%.
art. 55 da LRF	1,23%	Índice abaixo do limite de 6%.

4.1 Recolhimentos Patronais e Outros

Foram analisados os recolhimentos com encargos patronais e retenções, destinados ao custeio da seguridade social – INSS, FGTS, ao IRRF e também aos empréstimos consignados, cujos cálculos são de inteira responsabilidade da servidora Natália Ciarallo, responsável pelo setor de Recursos Humanos deste Poder Legislativo.

Os valores gastos com a remuneração dos funcionários encontram-se publicados no Portal da Transparência da Câmara, em conformidade com a Lei de Acesso à Informação de nº 12.527/2011.

4.2 Fixação e Pagamento do Subsídio dos Vereadores

Os subsídios dos Vereadores e Presidente da Câmara foram fixados previamente, ao final da legislatura anterior, através da Lei nº 4282/2020, sendo o valor de R\$3.696,48 (três mil seiscientos e noventa e seis reais e quarenta e oito centavos) para vereadores e R\$ 5.236,71 (cinco mil duzentos e trinta e seis reais e setenta e um centavos) para o Presidente da Câmara.

Após questionamento do Ministério Público Estadual quanto a legalidade da concessão de RGA aos agentes políticos e decisão liminar no Processo nº 2048913-42.2024.8.26.0000 determinando a suspensão dos efeitos do § 2º do art. 1º da Lei Complementar n. 301, de 23 de abril de 2022, e do § 2º do art. 1º da Lei Complementar n. 313, de 05 de abril de 2023, o subsídio dos agentes políticos desta Casa passaram a ser pagos tais como fixados na Lei nº 4282/2020, sem qualquer acréscimo ou reajuste, conforme demonstrado na tabela abaixo.

Subsídio dos vereadores

PERÍODO	SUBSÍDIO VEREADOR	SUBSÍDIO PRESIDENTE
Janeiro	R\$ 4.424,29	R\$ 6.267,78
Fevereiro	R\$ 4.424,29	R\$ 6.267,78
Março	R\$3.696,48	R\$ 5.236,71
Abril	R\$3.696,48	R\$ 5.236,71
Maio	R\$3.696,48	R\$ 5.236,71
Junho	R\$3.696,48	R\$ 5.236,71
Julho	R\$3.696,48	R\$ 5.236,71
Agosto	R\$3.696,48	R\$ 5.236,71

No relatório de fiscalização do Tribunal de Contas, encaminhado a esta Casa em maio do corrente ano, foi aventada a irregularidade quanto ao recebimento de aumento real pelos agentes políticos no ano de 2023, o que fere o princípio constitucional da anterioridade (art. 29, VI da CF).

Segundo o relatório de fiscalização, a Lei Complementar que concedeu a RGA aos servidores do Legislativo em 2023 não deixou claro qual o índice inflacionário foi aplicado, além disso, apesar de o índice de reajuste ter sido idêntico tanto para os servidores municipais quanto para os agentes políticos, estes últimos não poderiam ter recebido o aumento real tal qual dado aos servidores.

Conforme consta do relatório:

“Cabe registrar, conforme cálculos da Fiscalização relativos aos períodos que supostamente poderiam se referir o índice inflacionário aplicado, representou um “aumento real” aos subsídios dos vereadores em torno de 100 reais mensais. Considerando que a RGA de 2023 foi concedida a partir de 01/04/2023, o aumento real foi concedido durante 9 meses de 2023 (abril a dezembro) e, usando esse suposto valor de 100 reais mensais, chegaríamos a um montante de R\$ 900,00 pagos a cada vereador, em 2023, a título de “aumento real”. Considerando os 9 vereadores (incluindo o Presidente), seria um montante em torno de R\$ 8.100,00 pagos pela Edilidade, em 2023, a título de “aumento real” aos agentes políticos do Legislativo.”

Sendo assim, diante dos apontamentos do agente de fiscalização, considera-se prudente a devolução aos cofres públicos dos valores recebidos pelos vereadores a título de aumento real durante o ano de 2023.

Ainda sobre os subsídios, insta consignar que a Câmara não remunera os vereadores sobre sessões realizadas extraordinariamente, sendo vedado o acréscimo de qualquer gratificação, adicional, abono, prêmio, verba de representação ou outra espécie.

4.2.1 Dos Vereadores

No quadrimestre em análise não houve alterações no quadro de vereadores em comparação ao quadrimestre anterior.

VEREADORES		
	Nome	Cargo
01	Airton Benedito Domingues de Souza	Presidente
02	Alexandre Aparecido de Godoi	2º Secretário

03	Lauro Aparecido de Toledo	Vice-Presidente
04	Marcelo José de Faria	Vereador
05	Marco Antonio Zanesco	1º Secretário
06	Osvaldo Brolezzi	2º Secretário
07	Thiago Bittencourt Balderi	Vereador
08	Tiago de Faria	Vereador
09	Willhams Pereira de Morais	Vereador

4.2.2 Da Produtividade do Legislativo

PROCESSO LEGISLATIVO				
Conteúdo	1º quadrimestre	2º quadrimestre	3º quadrimestre	TOTAL
Sessões Ordinárias	6	8		14
Sessões Extraordinárias	3	6		9
Sessões Solenes	2	1		3
Audiências Públicas		3		3
Leis Ordinárias	42	51		93
Leis Complementares	2	4		6
Indicações	222	159		381
Requerimentos	84	86		170
Moções		1		1
Decretos Legislativos	3	5		8
Resoluções	6	5		11
Autógrafos	43	56		99
Projetos de Lei	59	77		136
Projetos de Lei Complementar	5	2		7
Projetos de Resolução	6	5		11
Projetos de Decreto Legislativo	5	3		8
Pedidos de Informação	45	36		81
Projetos de Emenda à Lei Orgânica		1		1

4.3 Quadros de Pessoal

Emprego em Comissão	01
Funções Comissionadas	02
Empregos Permanentes	12

QUADRO DE SERVIDORES EM FUNÇÃO COMISSIONADA		
	NOME	CARGO
01	Andreia Veloso Mendes Sansana	Chefe de Gabinete

QUADRO DE SERVIDORES EFETIVOS EM FUNÇÃO COMISSIONADA		
	NOME	CARGO
01	Natália Ciarallo	Diretora Departamento Administrativo
02	Natália de Alcantara Borin	Chefe do Controle Interno

QUADRO DE SERVIDORES EM EMPREGO PERMANENTE		
	NOME	CARGO
01	Edna Maria Preto Cardoso	Diretor Departamento de Assistência Legislativa
02	Marcus Vinicius Cauduro Figueiredo	Procurador Jurídico
03	Rosana Beraldo de Abreu Pinto	Procurador Jurídico
04	Daniela Comito Mendes	Assistente Técnico Legislativo
05	Otávio Cardoso de Oliveira Neto	Assistente Técnico Legislativo
06	Jorge Assis Mariano	Contador
07	Wellington Barbosa Monteiro	Assessor de Imprensa
08	Elaine Cristina de Oliveira	Assessor Legislativo
09	Risângela Povinski*	Auxiliar Administrativo de Serviços
10	Bianca Pereira Paes da Rocha	Auxiliar Administrativo de Serviços

11	Rafaela Ferreira	Assessor Legislativo
12	Luiz Fernando da Silva**	Oficial Administrativo

*com função gratificada de Ouvidora da Câmara Municipal, nomeada através do Ato da Presidência nº 02/2024.

**com função gratificada de Agente de Contratação, nomeado através do Ato da Presidência nº 03/2024.

4.4 Relatório de Gestão Fiscal

O Relatório de Gestão Fiscal referente ao segundo quadrimestre de 2024 foi publicado no Portal da Transparência da Câmara Municipal <https://www.socorro.sp.leg.br/transparencia/relatorio-de-gestao-fiscal> e no Jornal Oficial do Município <https://socorro.sp.gov.br/jornal/wp-content/uploads/2024/09/1005.pdf>, em sua edição de nº 1005 de 26 de setembro de 2024, e apresentou os seguintes índices:

Receita Corrente Líquida:	R\$ 189.362.220,73
Total das Despesas com Pessoal:	R\$ 2.334.820,02
Percentual da Despesa com Pessoal em relação à RCL:	1,23%

5. DOS ADIANTAMENTOS PARA DESPESAS COM VIAGENS

Os adiantamentos são solicitados antecipadamente à autoridade competente, sendo analisada a real necessidade da despesa. É emitida nota de empenho para a liberação de recursos em espécie, caso haja sobra do numerário este é imediatamente devolvido ao responsável pelo adiantamento que através da prestação de contas encaminhará os recursos restantes ao banco de origem. O responsável pelo adiantamento é o servidor Jorge Assis Mariano.

No período em análise, houve apenas um adiantamento à servidora Natália Ciarallo, referente a despesas com viagem e alimentação para cidade de Jaguariúna/SP no dia 15 de maio de 2024, juntamente com os servidores Jorge Assis Mariano, Luiz Fernando da Silva, Marcos Vinícius Cauduro Figueiredo e Natália de Alcantara Borin, para realização de Curso de Aperfeiçoamento sobre a Nova Lei de Licitações 14.133/2021.

Relação de Adiantamentos para viagens 2º quadrimestre – 2024						
ORDEM	EMPENHO	DATA	RESPONSÁVEL	VALOR ADIANTADO	PRESTADO CONTAS	VALOR DEVOLVIDO
1	106/2024	23/05/2024	Natália Ciarallo	R\$ 600,00	R\$ 347,80	R\$ 252,20

6. DO CONTROLE DOS VEÍCULOS

O uso dos veículos oficiais da Câmara Municipal é regulamentado pelo Ato da Presidência nº 09/2021. A Casa possui dois veículos para serviços internos e externos, e o controle de manutenção e quilometragem é realizado pela Diretora do Departamento Administrativo.

Os veículos da Câmara são pouco utilizados, não havendo, portanto, necessidade de contratação de motorista efetivo. Quando necessário, os veículos oficiais geralmente são conduzidos pelo Presidente da Câmara e por funcionários, todos legalmente habilitados.

Foi verificado pelo Controle Interno que os veículos se encontram em perfeito estado de conservação.

Seguem as planilhas de controle do uso dos veículos:

PLANILHA COROLLA

CÂMARA MUNICIPAL DE SOCORRO VEÍCULO OFICIAL								
Veículo: Toyota/Corolla		PARA ANÁLISE DO CONTROLE INTERNO						
Patrimônio nº 247								
Responsável: Natália Ciarallo - Diretora Administrativa								
ANO 2023	KM INICIAL	KM FINAL	KM UTILIZADOS	ABASTECIMENTOS		MANUTENÇÃO		
				Preço Médio	RS 5,90	Lavagem	Troca de Óleo	Outras Manutenções
				Qtde Litros	Valor Total			
JANEIRO	33593	33708	115					
FEVEREIRO	33708	33792	84					
MARÇO	33792	34044	252					
ABRIL	34044	34150	106	43,178	RS 250,00			
MAIO	34150	34301	151					
JUNHO	34301	34437	136					
JULHO	34437	34526	89					
AGOSTO	34526	34643	117	24,631	RS 150,00			
SETEMBRO			0					
OUTUBRO			0					
NOVEMBRO			0					
DEZEMBRO			0					
TOTAL			1050	67,809	RS 400,00	RS 0,00	RS 0,00	
			Média Km/Litro	15,48				

PLANILHA HB20

CÂMARA MUNICIPAL DE SOCORRO VEÍCULO OFICIAL								
Veículo:		Hyundai/HB20		PARA ANÁLISE DO CONTROLE INTERNO				
Patrimônio n°		571						
Responsável:		Natália Ciarallo - Diretora Administrativa						
ANO 2023	KM INICIAL	KM FINAL	KM UTILIZADOS	ABASTECIMENTOS		MANUTENÇÃO		
				Preço Médio	RS 5,79	Lavagem	Troca de Óleo	Outras Manutenções
				Qtde Litros	Valor Total			
JANEIRO	697	876	179	0	RS 0,00			RS 568,00
FEVEREIRO	0	0	0	0	RS 0,00			
MARÇO	876	973	97	0	RS 0,00			
ABRIL	0	0	0	0	RS 0,00			
MAIO	973	1162	189	0	RS 0,00			RS 1.034,23
JUNHO	1162	1179	17	0	RS 0,00			
JULHO	1179	1259	80	17,272	RS 100,00			
AGOSTO	1259	1290	31	0	RS 0,00			
SETEMBRO			0	0	RS 0,00			
OUTUBRO			0	0	RS 0,00			
NOVEMBRO			0	0	RS 0,00			
DEZEMBRO			0	0	RS 0,00			
TOTAL			593	17,272	RS 100,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 1.602,23
Média Km/Litro				34,33				

* Revisão

** SEGURO ANUAL DE VEÍCULO OFICIAL DA CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE SOCORRO (HYUNDAI NEW HB20S, 1.0 TGD I AT PLATINUM, FAB 2022 MODELO 2023) REFERENTE AO PERÍODO DO DIA 22/04/2024 ATÉ 22/04/2025, CONFORME DISCRIMINADO EM PROCESSO LICITATÓRIO Nº 04/2024 - DISPENSA Nº 04/2024.

7. DOS BENS PATRIMONIAIS

Os Bens Patrimoniais desta Câmara Municipal estão sob a responsabilidade da Diretora Administrativa, Natália Ciarallo, que cuida da inclusão e exclusão (baixa) de um determinado bem no Sistema de Patrimônio. Verificou-se que os bens estão devidamente registrados e, em cada sala, encontra-se afixado o termo de responsabilidade, assinado por um responsável. Quando há necessidade de transferência de recinto de determinado bem, o fato é comunicado à responsável pela alteração no sistema.

No período em análise não foram incorporados novos bens ao patrimônio.

8. DO CONTROLE DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

Os processos licitatórios da Câmara Municipal são realizados nos termos da Lei 14.133/2021 e disponibilizados, na íntegra, no site oficial desta Casa, bem como no Portal Nacional de Compra Públicas – PNCP.

8.1 Processos Licitatórios

Neste segundo quadrimestre de 2024 foram realizados os procedimentos abaixo listados. Os mesmos estão disponibilizados no Portal da Transparência da Câmara Municipal e podem ser consultados através do link: <https://acesse.dev/camarasocorrolicitacoes> .

 CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE SOCORRO ESTADO DE SÃO PAULO Lista de Processos Licitatórios						
Processo	Modalidade	Nro. Modalidade	Abertura	Publicação	Situação	Objeto
2/2024	DISPENSA DE LICITAÇÃO	2	25-06-2024 23:59 20-	20-06-2024	Revogado	AQUISIÇÃO DE PLACAS DE AÇO INOX COM GRAVAÇÃO PARA HOMENAGADOS COM HONRARIAS PELA CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE SOCORRO.
3/2024	DISPENSA DE LICITAÇÃO	3	19-06-2024 16:00 19-	19-06-2024	Homologado	FORNECIMENTO DE ÁGUA MINERAL
6/2024	DISPENSA DE LICITAÇÃO	6	20-06-2024 16:00 20-	20-06-2024	Homologado	CONTRATAÇÃO DE EMISSORA DE RÁDIO, COM ABRANGÊNCIA NO MUNICÍPIO DE SOCORRO, PARA TRANSMISSÃO AO VIVO DE SESSÕES CAMARARIAS DA CÂMARA MUNICIPAL PELO PERÍODO DE 12 (DOZE MESES)
7/2024	INEXIGIBILIDADE	1	24-04-2024 10:00 15-	13-05-2024	Homologado	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA MINISTRAR CURSO DE APERFEIÇOAMENTO DE PESSOAL SOBRE A LEI 14.133/2021
8/2024	DISPENSA DE LICITAÇÃO	7	05-07-2024 16:00 28-	28-06-2024	Homologado	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE APARELHO DE AR CONDICIONADO TIPO SPLIT, HI-WALL, PARA A CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE SOCORRO.
9/2024	DISPENSA DE LICITAÇÃO	8	03-07-2024 16:00 28-	28-06-2024	Homologado	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENCAMINHAMENTO DIÁRIO, VIA CORREIO ELETRÔNICO, DE RECORTES DE PUBLICAÇÕES OFICIAIS (AVISOS, DECISÕES, SENTENÇAS, ENTRE OUTROS) DO INTERESSE DA CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE SOCORRO. PELO PERÍODO DE 12 MESES
13/2024	DISPENSA DE LICITAÇÃO	12	31-07-2024 16:00 31-	31-07-2024	Homologado	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE SEGURANÇA DO PREDIO DA CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE SOCORRO, COMPREENDENDO OS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DO ALARME E DO SISTEMA DE CÂMERAS (CIRCUITO FECHADO DE TV-CFTV), ATRAVÉS DE VISITAS MENSIS PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA DO SISTEMA, DE FORMA A ASSEGURAR SEU CORRETO FUNCIONAMENTO, PELO PERÍODO DE 12 MESES.
15/2024	DISPENSA DE LICITAÇÃO	14	07-08-2024 12:00 01-	01-08-2024	Homologado	SERVIÇO DE INSTALAÇÃO (INCLUINDO MÃO DE OBRA E MATERIAIS) E DISPONIBILIZAÇÃO DE INTERNET POR FIBRA ÓPTICA, COM IP FIXO, SENDO DE NO MÍNIMO 300MBPS DE VELOCIDADE PARA DOWNLOAD E MÍNIMO DE 500MBPS PARA UPLOAD, INCLUINDO O FORNECIMENTO DE 3 ROTEADORES EM COMODATO, PELO PERÍODO DE 12 MESES.

8.2 Contratos

Todos os contratos realizados, bem como seus aditamentos são disponibilizados no Portal da Transparência, no site oficial desta Casa, podendo ser verificados através do link <https://l1nq.com/camarasocorrocontratos> .

9. OCORRÊNCIAS NO PERÍODO

- No período em análise os servidores desta Casa realizaram capacitação sobre a nova lei de licitações e contratos;
- A audiência pública para discussão do Projeto de Lei n.º 63/2024, que “dispõe sobre as diretrizes orçamentárias para elaboração e execução da Lei Orçamentária para o exercício financeiro de 2025 foi realizada em 04 de junho de 2024 e encontra-se disponibilizada, na íntegra no site oficial da câmara municipal, conforme link que segue: <https://www.socorro.sp.leg.br/institucional/audiencias-publicas> ;
- O relatório de fiscalização, apresentado no mês de maio, recomendou que a Câmara Municipal encaminhasse formalmente ao Executivo o levantamento das demandas da população obtidos em audiências públicas antes da elaboração do orçamento, de modo a auxiliar na concepção dos diagnósticos necessários para a previsão das políticas públicas a serem executadas. Diante desse apontamento, o departamento legislativo encaminhou as demandas apresentadas pelos munícipes em audiência pública através do ofício nº 337/2024-AL;
- Nos termos do Comunicado SDG n.º 40/2018, os contratos firmados neste ano de 2024 estão devidamente informados à Fase IV do sistema Audesp.

10. CONCLUSÃO

Diante das informações contidas no presente relatório, verificou-se que os dados apresentados são fidedignos, e que a Câmara Municipal de Socorro vem cumprindo a Legislação vigente, em especial quanto à Execução Orçamentária, Financeira e Patrimonial.

Portanto, o Poder Legislativo, de uma forma geral, atendeu aos requisitos da gestão fiscal, apresentando os percentuais de aplicação dentro dos limites legais, administrando seus gastos e mantendo o equilíbrio financeiro.

12. DO PARECER CONCLUSIVO

Considerando que os procedimentos Contábeis, Financeiro, Orçamentário, Operacionais e Patrimoniais se encontram em ordem e dentro da Legalidade;

Considerando que, conforme documentos analisados neste quadrimestre, a administração cumpriu com eficiência e eficácia as normas legais estabelecidas, evitando gastos desnecessários com o dinheiro público, conclui-se que, neste quadrimestre, não foram constatadas irregularidades ou desperdícios na gestão dos setores e dos recursos da Câmara Municipal de Socorro.

É o meu parecer.

Câmara Municipal de Socorro, novembro de 2024.

NATÁLIA DE ALCANTARA BORIN
CHEFE DE CONTROLE INTERNO